



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Baião, representada pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, atendendo também às demais secretarias e fundos municipais.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP 13kg, incluindo entrega nas secretarias requisitantes, abrangendo zonas urbanas e rurais do município.

Justificativa da demanda: A contratação é essencial para atender às necessidades operacionais das secretarias e garantir a continuidade dos serviços prestados à população. No caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o gás é um insumo indispensável para o preparo de refeições escolares. Outras secretarias, como Saúde e Assistência Social, utilizam o gás no preparo de alimentos em eventos e atividades institucionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de continuidade das atividades administrativas e operacionais das secretarias e fundos municipais, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos e respeito aos princípios da economicidade e eficiência.

O gás GLP é amplamente utilizado em diferentes contextos, desde a alimentação escolar, que é uma obrigação legal do município, até o suporte a eventos e atividades sociais. Além disso, a contratação visa atender à sazonalidade da demanda, que pode variar de acordo com eventos e projetos específicos.

A ausência dessa contratação comprometeria diretamente o atendimento à população e inviabilizaria serviços essenciais como alimentação escolar e assistência social, gerando insatisfação e prejuízos institucionais.

Secretaria Executiva de Administração

A aquisição de gás de cozinha (GLP) para o Secretaria Municipal de Administração é essencial para garantir a continuidade das atividades realizadas no local, que incluem eventos institucionais, reuniões oficiais, recepção de autoridades e demais ações vinculadas à gestão pública, com o propósito de assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

O funcionamento da cozinha da Secretaria Municipal de Administração é indispensável para atender as necessidades cotidianas do local, seja para as equipes que atuam diretamente na administração pública, seja para eventos que requerem hospitalidade, sendo utilizado para reuniões, eventos e encontros que frequentemente demandam a preparação de alimentos e bebidas para recepções formais.

A aquisição de gás de cozinha visa garantir o abastecimento adequado e contínuo, evitando interrupções no funcionamento da cozinha e otimizando os recursos públicos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Executiva de Educação

A aquisição de gás de cozinha (GLP) é essencial para atender às demandas das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, especialmente nas unidades escolares, creches e outras instalações sob sua responsabilidade.

O gás de cozinha é utilizado em diversas situações, como: Preparo de refeições: Garantir a alimentação escolar, fundamental para o bem-estar e a saúde dos alunos, além de contribuir para a permanência e o rendimento escolar.

Atividades pedagógicas: Apoio a projetos que envolvem o uso de cozinhas experimentais ou oficinas



000023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

educativas relacionadas à alimentação e nutrição.

Funcionamento administrativo: Eventual necessidade de preparo de alimentos durante eventos, reuniões ou capacitações promovidas pela Secretaria.

A aquisição é, portanto, indispensável para manter a continuidade dos serviços, assegurar o bom funcionamento das unidades educacionais e garantir o cumprimento das políticas públicas voltadas para a educação e o bem-estar dos estudantes

Secretaria Executiva de Saúde

A aquisição de gás de cozinha (GLP) é essencial nos setores de alimentação hospitalar, como nas cozinhas na fabricação de alimento tanto para os profissionais da saúde quanto para os pacientes e pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. o material é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados para a gestão da saúde pública no município de Baião.

A demanda por esses materiais surge da necessidade de manter a eficiência operacional e o suporte administrativo de todas as unidades de saúde vinculadas à secretaria, bem como garantir a disponibilidade de insumos necessários para atividades diárias como arquivamento, comunicação interna, elaboração de relatórios, entre outras funções administrativas.

Portanto, justifica-se a necessidade de contratação devido à imprescindibilidade desses materiais para o desempenho das atividades administrativas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Secretaria Executiva de Assistência Social

Dessa forma, a aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social é essencial para garantir a prestação dos serviços, a Continuidade operacional, a segurança e a higiene no preparo das refeições. É crucial que os estoques de gás sejam regularmente abastecidos, a fim de evitar interrupções nas atividades e assegurar a qualidade alimentar oferecida às pessoas atendidas por essas secretarias. Portanto, é necessário realizar a aquisição de gás de cozinha de maneira adequada e oportuna.

Essas secretarias são responsáveis pelo fornecimento de alimentação adequada e de qualidade, garantindo assim a saúde e o bem-estar da população atendida.

A falta de gás de cozinha comprometeria diretamente a prestação desses serviços, podendo levar à interrupção das atividades ou à redução da qualidade das refeições oferecidas.

Secretaria Executiva do Meio Ambiente

A aquisição de gás de cozinha (GLP) para a Secretaria de Meio Ambiente é indispensável para apoiar as atividades administrativas, operacionais e de projetos ambientais realizados pelo órgão, contribuindo para a eficiência na execução das ações planejadas e no cumprimento das metas estabelecidas pela gestão pública.

A Secretaria de Meio Ambiente frequentemente promove ações e eventos como oficinas de educação ambiental, feiras ecológicas, palestras, e mutirões comunitários, os quais demandam o preparo de alimentos ou refeições para participantes e servidores envolvidos.

Além disso, o GLP pode ser utilizado em demonstrações práticas relacionadas a temas ambientais, como o uso de tecnologias sustentáveis. O funcionamento regular da cozinha do órgão é essencial para atender às necessidades dos servidores e colaboradores, garantindo melhores condições de trabalho durante jornadas prolongadas e eventos internos.

A aquisição do gás de cozinha é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das ações realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, fortalecendo a execução de suas funções institucionais e promovendo impacto positivo nas comunidades atendidas.

Desta forma, justifica-se a referida contratação, levando em consideração, inclusive, os fundamentos utilizados no Estudo Técnico Preliminar.



000024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Item: Gás GLP 13kg.

Quantidade anual estimada: 1.200 unidades, com entregas realizadas conforme a necessidade das secretarias.

Especificações: O produto deve ser fornecido em botijões lacrados e certificados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo). A empresa contratada deve apresentar certificações de qualidade e atender às normas de segurança.

Condições adicionais: Os botijões deverão ser entregues com selos de autenticidade, e a empresa deve garantir reposição imediata em caso de qualquer defeito de fabricação ou não conformidade. A especificação técnica do produto inclui a observância rigorosa às normas ambientais, garantindo descarte correto dos botijões em desuso.

4. CICLO DE VIDA DO OBJETO

Aquisição: O fornecimento será feito de forma parcelada, respeitando o cronograma de consumo estabelecido pelas secretarias requisitantes.

Uso e manutenção: O ciclo de vida do gás GLP está diretamente relacionado ao consumo das secretarias. Para assegurar eficiência, as unidades devem ser entregues com prazo de validade correspondente a dois terços do prazo máximo indicado pelo fabricante.

Descarte: Após o consumo, os botijões vazios serão retornados ao fornecedor para destinação final adequada. A empresa contratada será responsável pela logística reversa, garantindo conformidade ambiental e respeito à legislação vigente.

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Aquisição direta: Esta alternativa foi descartada, pois exigiria compras fragmentadas, com possível aumento de custos e perda de controle sobre o estoque.

Registro de preços: Essa modalidade é mais vantajosa, pois permite flexibilidade nas aquisições, garantindo que as compras ocorram conforme a demanda real.

Locação de botijões com reposição contínua: Analisada e descartada, considerando a falta de fornecedores locais com essa modalidade e os altos custos envolvidos.

A escolha pelo registro de preços foi justificada pela previsibilidade e redução de riscos financeiros, permitindo controle orçamentário e otimização dos processos administrativos.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A pesquisa de preços foi realizada com base em cotações de três fornecedores locais, que apresentaram valores médios de R\$ 137,00 por unidade.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 164.400,00, abrangendo o fornecimento anual de 1.200 unidades.

Considerou-se a oscilação do mercado de combustíveis, que pode impactar diretamente o preço do gás GLP. A margem de segurança foi aplicada para evitar necessidade de suplementação orçamentária.

Além disso, a pesquisa incluiu análise de outros municípios com contratações semelhantes, garantindo que os valores estejam alinhados às práticas do mercado regional.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

Forma de entrega: Parcelada, conforme necessidade das secretarias. A entrega deve ocorrer no prazo máximo de 2 horas após o pedido, respeitando as condições de transporte e armazenamento adequadas.

Prazo de vigência: O contrato será válido por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

Local de entrega: Nas secretarias requisitantes, abrangendo áreas urbanas e rurais do município.

Condições operacionais: O fornecedor deverá assegurar a entrega mesmo em locais de difícil acesso, utilizando veículos apropriados e com registro para transporte de produtos inflamáveis.



000025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8. RISCOS E MITIGAÇÕES

Atrasos na entrega: Mitigado por cláusulas contratuais rigorosas, que preveem multas e penalidades para descumprimentos injustificados.

Qualidade do produto: Garantida por meio de certificações obrigatórias e inspeções durante o recebimento.

Oscilação de preços: Considerada no planejamento, com previsão de realinhamento, caso necessário, conforme as condições do mercado.

Riscos ambientais: Reduzidos pelo cumprimento das normas de transporte e descarte estabelecidas pela legislação.

9. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A ausência dessa contratação comprometeria as atividades das secretarias, especialmente o preparo de refeições escolares, o que é obrigatório por lei.

Haveria atrasos em eventos e serviços institucionais, gerando insatisfação da população e prejuízos à imagem da administração municipal.

Além disso, a não contratação inviabilizaria o planejamento eficiente dos recursos públicos, uma vez que compras emergenciais tendem a ser mais onerosas.

10. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, que assegura ampla concorrência e transparência no processo.

Critério de julgamento: Menor preço por item, conforme artigo 33 da Lei nº 14.133/21.

Planejamento financeiro: As despesas serão realizadas com recursos próprios, previstos na dotação orçamentária do município para o exercício de 2025.

Cronograma: A contratação está prevista para o início do segundo trimestre de 2025, com planejamento para antecipar possíveis sazonalidades na demanda.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, alinhando-se ao planejamento estratégico municipal. A inclusão no PCA reforça o compromisso da Administração em otimizar recursos e priorizar ações que assegurem a manutenção e melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é adequada, estratégica e indispensável para atender às necessidades de manutenção, reparos e melhorias dos serviços públicos municipais. Alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo infraestrutura adequada e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Com base nas análises realizadas, fornecimento de recarga de gás GLP 13kg é justificada pelas demandas operacionais das secretarias e fundos municipais. A contratação está em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo o atendimento adequado das necessidades da Prefeitura de Baião.

Baião, 15 de janeiro de 2025.


JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 038/2025-GP